



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VIANA

RETIFICAÇÃO I – EDITAL 01/2023 – PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

4. DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL OFERECIDOS NESTE EDITAL

PROGRAMAS	OBJETIVO/FORMA DE CONCESSÃO	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE CADA AUXÍLIO	Número de vagas
Auxílio Alimentação	<ul style="list-style-type: none">- Destinado a fornecer, de forma parcial ou total, alimentação aos estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e de Graduação, a fim de propiciar condições para o complemento das atividades escolares, sendo interrompido nas férias acadêmicas.- Será concedido ao discente por meio de refeição fornecida (almoço) no refeitório do Campus, esse direito é pessoal e intransferível;		Cadastro de Reservas
Auxílio Transporte	<ul style="list-style-type: none">- Destina-se a contribuir com a frequência escolar e com a permanência dos discentes no curso até sua conclusão;- Para estudantes que necessitam de transporte para o deslocamento diário até o campus;- Poderão participar do Programa Auxílio Transporte os estudantes devidamente matriculados nos cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio e de Graduação do Campus de Viana;- Não poderão pleitear este auxílio os estudantes que possuem gratuidade de passagem para acessar o IFES diariamente;- O aluno que precisa utilizar transporte escolar contratado, pelo motivo de seu endereço tornar inviável o uso do transporte coletivo municipal ou intermunicipal diário, também poderá solicitar participação neste auxílio;- O aluno que utiliza transporte intermunicipal além da região da Grande Vitória e nos limites do Estado do Espírito Santo, poderá fazer jus ao subsídio de até 50% do valor pago.- O Auxílio Transporte será repassado ao estudante via depósito mensal, no valor estabelecido pelo campus, diretamente na conta bancária em nome do aluno.	<ul style="list-style-type: none">- Para solicitar esta modalidade de Auxílio o candidato deverá anexar ao Formulário de Inscrição um comprovante de residência (conta de luz, água, telefone etc.), em nome do próprio aluno, de seus pais ou de seus responsáveis legais;- No caso de ser necessária a apresentação de comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel (conta de luz, água ou telefone), deverá ser anexado também ao Formulário de Inscrição a "Declaração de Residência Alugada" - ANEXO IV;- O discente que utiliza transporte escolar contratado deverá anexar ao Formulário de Inscrição o Contrato atual firmado com o serviço de transporte escolar;- Não será pago Auxílio-transporte ao estudante que utilize veículo particular (próprio, emprestado ou carona) para acessar o campus.	Cadastro de Reservas
Auxílio Cópia e/ou Impressão	<ul style="list-style-type: none">- Visa contribuir com a equidade nos processos de formação acadêmica dos discentes em situação de vulnerabilidade social, com a expectativa de atender às demandas por impressão e/ou cópia dos materiais necessários à formação;- Poderão solicitar este auxílio todos os estudantes na modalidade presencial do campus- Serão disponibilizadas até 100 cópias/impressões por estudante, por semestre		Cadastro de Reservas
Auxílio Material Didático e/ou Uniforme	<ul style="list-style-type: none">- Viabilizar ao estudante, a aquisição de material didático e/ou uniforme;- Poderá ser objeto de análise o subsídio à compra de óculos para que o aluno alcance o sucesso na aprendizagem proposta pela estratégia didática;- Será executado por meio de repasse financeiro direto ao estudante, em cota única anual, com valor de referência: R\$ 100,00 (cem reais);- Poderão solicitar este auxílio para a compra de uniforme apenas os estudantes de cursos, cujo uso do uniforme escolar seja obrigatório.	<ul style="list-style-type: none">- Após o deferimento para esta modalidade de auxílio, o estudante deverá apresentar ao Setor de Assistência Estudantil do campus pelo menos 03 (três) orçamentos com a descrição e o valor do(s) item(ns) solicitados.	Cadastro de Reservas